

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO N.º 04 de 22 de janeiro de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato n.º 008/2019, firmado pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Carlos Augusto Espíndola, servidor público, matrícula n.º 4862, para atuar como Gestor do Contrato n.º 008/2019.

Art. 2º. Designar Kelly Duarte da Silva, servidora pública, matrícula n.º 9322, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 008/2019.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato n.º 008/2019/FUNDTUR, Processo n.º 29.973/2019, que tem por objeto Prestação de serviços financeiros, pagamento a fornecedores e outros, arrecadação de tributos e demais receitas de Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Fundo de Previdência dos servidores municipais, no âmbito do Poder Executivo.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 03 de outubro de 2019.

Corumbá-MS, 22 de janeiro de 2020.

Elisângela Sienna da Costa Oliva

Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal

Portaria "P" n.º 381, de 25 de julho de 2019.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 947d2334**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>